



Mestrado Acadêmico em Engenharia de Computação

EDITAL – Regime Especial

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Computação, ouvida a Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital**, que estabelece as normas específicas para o **Exame de Seleção e Admissão** de alunos em regime especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação (PPGEC) para cursar disciplinas isoladas no primeiro semestre letivo do ano de 2018.

Ou seja, esta seleção não implica em vínculo permanente dos aprovados para com o Programa, mas tão somente autorização de cursar as disciplinas ora oferecidas além de não desobrigar, no futuro, da participação do processo de seleção regular do Programa que deverá ser anunciado oportunamente.

1. Da inscrição

1.1. Exige-se do candidato a comprovação de conclusão ou de provável concluinte com prazo máximo 01/08/2019 em Cursos de graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Matemática, Física, Economia, demais áreas das Engenharias, ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção à Pós-Graduação em Engenharia de Computação, e aprovados pelo Colegiado de Pós-Graduação.

1.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação do Mestrado de Engenharia da Computação da Escola Politécnica de Pernambuco. Não serão aceitas inscrições por e-mail, correios ou fax.

1.3. O período e local de inscrição será de **06 a 23 de fevereiro de 2018**, no horário das 09:00h às 12:00h na Secretaria da Pós-Graduação do Mestrado de Engenharia da Computação da Escola Politécnica de Pernambuco, sito à Rua Benfica número 455, bloco C – 2º andar, bairro da Madalena, em Recife-PE.

1.4. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, conta nº 6770-9, ag. 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGEC).

2. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão – Regime Especial

2.1. O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado. A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 (busto/rosto com fundo claro).
- ✓ **Cópia autenticada** do RG e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro.
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Graduação.
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso.
- ✓ Currículo *Lattes* atualizado impresso, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).



- ✓ **Cópia autenticada** do diploma de curso superior ou certificado equivalente. Para alunos prováveis concluintes conforme seção 1, é suficiente uma declaração assinada pelo coordenador do curso atestando tal condição.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação militar, quando aplicável.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 2.2. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados, assinados e devidamente identificados.
- 2.3. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.
- 2.4. A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.5. Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.
- 2.6. O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.
- 2.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

3. Do Processo de seleção e admissão

O Processo de Seleção e Admissão será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGEC e constará das seguintes etapas:

Etapa 1 – Inscrição

Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos:

Para a aprovação como aluno especial do PPGEC, será exigido coeficiente de rendimento mínimo na graduação igual a 6,0 (seis). Cada candidato concorre às vagas nas disciplinas para os quais se inscreveu.

Etapa 3 - Divulgação do resultado final

4. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial)

DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

Data e Hora	Etapa	Caráter
06 a 23 / Fevereiro / 2018 09:00 às 12:00	Etapa 1 – Inscrição	-
26 e 27 / Fevereiro / 2018	Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos	Eliminatória
28 / Fevereiro / 2018	Etapa 3 – Divulgação do resultado final	-
02 / Março / 2018 09:00h às 12:00h	Matrícula Vínculo	-

Observação: As disciplinas terão início em 05/03/2018 às 08:00h com a Aula Inaugural do semestre.

5. Da divulgação dos resultados



5.1. O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Computação será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2018, por meio de documento oficial emitido pela Comissão de Seleção. O documento será afixado em montras das dependências da Secretaria da Pós-Graduação da Escola Politécnica e também publicado no sítio da Internet do Mestrado.

5.2. A relação dos candidatos aprovados como alunos em regime especial para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos aprovados. A Comissão de Seleção não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

5.3. Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 5.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

6. Da classificação

A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7. Do número de vagas

Disciplina	Vagas
Computação Evolucionária	05
Engenharia de Requisitos	05
Engenharia de Software Experimental	05
Inteligência de Enxames	05
Mineração de Dados	05
Modelagem e Simulação	05
Visão Computacional	05
Tópicos Avançados em Redes de Computadores	05

8. Dos recursos

8.1. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados ao Colegiado do PPGEAC, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

8.2. Os alunos não selecionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão incinerados.

9. Dos casos omissos

O Colegiado do PPGEAC decidirá sobre os casos omissos neste Edital.

Recife-PE, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Byron Leite Dantas Bezerra

Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Computação